Nº 287/2007
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287/07, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

"CONCEDE A COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO EMPRESÁRIO JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedida a COMENDA HENRIQUE SANTILLO ao empresário **JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ**, como reconhecimento do povo de Anápolis aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2007.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
=1ª SECRETÁRIA=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/MAURO JOSÉ SEVERIANO/113/2007.